



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé

RETIFICAÇÃO - 01

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/SFG N° 194/2022

O Senhor Secretário Municipal de Educação Marcio Souza Magalhães, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria 004/2021, e Senhor Francisco Tavares de Melo Presidente do CRA – RO 3543 através do OF. FIC.n°390/2022/CRA-RO, torna - se pública a seguinte retificação no Edital supracitado, cujas alterações estão elencadas a seguir:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acrescenta o item 4 que trata do seguinte:

4. A empresa participante do certame fica obrigada a possuir 70% da sua frota em nome da empresa, devendo ela apresentar os documentos de todos os veículos, sendo, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e o Certificado de Registro de Veículo (CRV), anexos aos documentos exigidos na fase habilitatória no momento do cadastro para participação, por certo que a sua não apresentação é cabível de desclassificação.

ANEXO III

DA QUALIFICAÇÃO FISCAL, TRIBUTÁRIA E

TRABALHISTA

Acrescenta o item 6 que trata do seguinte:

6 Será obrigatório o registro no Conselho Regional de Administração de Rondônia - CRA, das empresas participantes do certame licitatório bem como o registro dos Atestados de Capacidade Técnica e informar a este Conselho no prazo de 2(dois) dias úteis, conforme dispõe o §1º do Art. 24 do decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019.